

**PORTARIA N.º 01.2000**

**“ADIA DO PERÍODO DE FÉRIAS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL FACE A CONVOCAÇÃO EXTRADORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO PARA DAR ANADAMENTO EM LICITAÇÕES PREVISTAS”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de CONVOCAR O PODER LEGISLATIVO, para Reunião Extraordinária, bem como dar andamento em Licitações previstas, convoca o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Sr. ORLANDO RUBERT à adiar O INÍCIO de seu período de férias, o mesmo será a conta da data de 12 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de JANEIRO de 2000.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento